



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 566, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de Fornecimento, Controle e Tratamento de Água - Secretaria de Obras e Infraestrutura – no âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **MANOEL MESSIAS DE BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 052.985.394-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.553.274 - SDS/PE, para exercer o cargo de **Setor de Fiscalização do Fornecimento de Água**, de provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 80% (oitenta por cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 566, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Nomeia Chefe de Setor – Departamento de  
Fornecimento, Controle e Tratamento de Água -  
Secretaria de Obras e Infraestrutura – no  
âmbito do município de Cortês – PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições  
legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** o senhor **MANOEL MESSIAS DE  
BARROS**, inscrito no CPF sob o nº 052.985.394-91, portador  
da Cédula de Identidade nº 1.553.274 - SDS/PE, para exercer o  
cargo de **Setor de Fiscalização do Fornecimento de Água**, de  
provimento em Comissão, **símbolo Ch-3 - atribuindo-lhe  
verba de representação no percentual de 80% (oitenta por  
cento)**, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 01/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 28 de novembro  
de 2022, 68º de Emancipação Política e 200º de Independência  
do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:CEEA08A7**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
de Pernambuco no dia 06/06/2023. Edição 3355  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>